



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO Nº 103/11**

**CONSIDERANDO** que desde o ano passado, por ações da Justiça e do Ministério Público, **as Leis** que versam sobre assuntos relacionados às Agências Bancárias ganharam força, sendo que, em todo o Brasil, tanto o Poder Executivo como o Poder Judiciário, têm exigido o cumprimento das mesmas;

**CONSIDERANDO** que isso vem ocorrendo na cidade de Sorocaba, onde muitas agências bancárias foram multadas, e tendo, em alguns casos, seus alvarás ameaçados de serem cassados, baseados nas leis que estão em vigor, bem como, por pressão do Ministério Público da referida cidade;

**CONSIDERANDO** que em nosso Município há duas leis (mencionadas abaixo), de autoria deste Vereador, que estipulam regras e determinam ações dentro das agências bancárias, são elas:

- **Lei 1848/2005**, que determina o tempo máximo de espera em filas pelos munícipes, para evitar desperdício de tempo; e,
- **Lei 2183/2010**, que obriga referidas agências a colocarem biombos ou estruturas similares em frente aos caixas, preservando, dessa maneira, a privacidade nas transações bancárias entre o caixa e o cliente, não permitindo que pessoas suspeitas “deem dicas” à pessoas que estão do lado de fora da agência; para evitar assaltos e seqüestros.

**CONSIDERANDO** que ambas as leis foram sancionadas pelo Senhor Prefeito Municipal (cada uma a sua época), e estipulam multas às agências que desrespeitam o seu teor;

**CONSIDERANDO** que algumas agências bancárias de nosso Município ainda insistem em não cumprir o texto das referidas leis, portanto, a população não está usufruindo de seus benefícios, o que, em nossa opinião, não está correto, **pois leis existem para serem cumpridas;**

**CONSIDERANDO** que, a partir dessa nova visão do Judiciário em nosso País, este Vereador pretende visitar todas as agências para verificar, **in loco**, o que está acontecendo; e exigir que as leis sejam cumpridas à risca, fazendo com que saiam do papel e passem para a prática, em benefício de todos os



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

munícipes; este Vereador pretende também tomar todas as medidas cabíveis (imprensa e judiciário) para que isto venha a ocorrer de fato; e,

**CONSIDERANDO** ainda, que em nossa cidade, o **PROCON** é o órgão responsável pela fiscalização das citadas leis, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie à **Diretoria do PROCON**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por que, até o momento, a fiscalização nas agências bancárias não ocorre conforme as leis em vigor?
- b) O **PROCON** poderia, a partir de agora, iniciar uma fiscalização eficiente e constante nas agências de nossa cidade, exigindo o cumprimento das citadas leis?

**Que do deliberado se dê ciência:**

- **Ao Sr. Carlos Augusto Pivetta, Prefeito Municipal;**
- **Ao Sr. João Carlos Xavier de Almeida, Secretário de Negócios Jurídicos;**
- **Ao Jornal Folha de Votorantim; e,**
- **Ao Jornal Cruzeiro do Sul.**

**Obs.: Seguem anexas cópias das citadas leis.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2011

**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**  
Vereador